

ORIENTAÇÃO INTERNA PROJETO DE DISSERTAÇÃO E COORIENTAÇÃO

Aprovada na 138ª Reunião Ordinária da CPG do PPGADR ocorrida em 29/05/2026

1. PROJETO DE PESQUISA

O prazo para a entrega do projeto de dissertação do discente, ingressante no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural-PPGADR, **encerra-se no final do primeiro semestre letivo**, conforme o calendário administrativo do PPGADR. O discente deverá enviar **uma cópia do projeto de pesquisa em extensão PDF para o e-mail ppgadr@ufscar.br**.

O projeto de dissertação deve incluir os seguintes itens: **folha de rosto** (título do projeto, nome do discente, do orientador e do(s) coorientador(es), além da linha de pesquisa — Tecnologias e Processos em Sistemas Agroecológicos ou Agroecologia, Desenvolvimento Rural e Sociedade); **resumo**; **palavras-chave** (mínimo de três e máximo de cinco, diferentes do título e em ordem alfabética); **título em inglês**; **abstract**; **keywords** (mínimo de três e máximo de cinco, diferentes do título em inglês e em ordem alfabética); **resumo gráfico** (opcional); **introdução e justificativas** (com síntese das principais referências bibliográficas); **pergunta de pesquisa e hipótese** (opcional); **objetivos**; **material e métodos**; **cronograma de execução**; **resultados esperados**; **declaração de uso de ferramentas de inteligência artificial generativa (IAG)** (informando o uso de ferramentas de IAG, de qualquer tipo e em qualquer etapa do desenvolvimento do projeto, com a indicação da ferramenta utilizada e da finalidade de seu uso, conforme exemplo abaixo); **referências bibliográficas** e **anexos**.

Exemplo:

Declaração de uso de Inteligência Artificial Generativa (IAG)

Declara-se o uso das seguintes ferramentas de IAG no desenvolvimento deste projeto de pesquisa:

[Nome da IA] na fase de [Fase do projeto], utilizada especificamente para [Finalidade].

[Nome da IA 2] na fase de [Fase do projeto], utilizada especificamente para [Finalidade].

Toda a saída gerada pelas ferramentas passou por supervisão, edição e validação do(a) discente e orientador(a), garantindo a originalidade e a autoria final.

O projeto deve ter no máximo vinte (20) páginas (não contabiliza os anexos), formatado em papel tamanho A4, com margens esquerda e superior de 3,5 cm, e direita e inferior de

2,5 cm. O corpo do texto deve adotar espaçamento entre linhas de 1,5 e fonte Arial, tamanho 12. Exceções aplicam-se a tabelas, legendas e notas de rodapé, que podem ser configuradas em espaçamento simples e fonte de tamanho menor.

Deverá ser anexado ao Projeto de Pesquisa

i) **Comprovante da submissão**, do projeto, ao Comitê de Ética em Pesquisa e, **ou, Declaração de Responsabilidade**, quando o projeto não necessite da avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa, modelo anexo I;

ii) **Plano de gestão de dados**, descreve como os dados da pesquisa serão administrados desde a sua coleta até o encerramento do projeto (e mesmo após a publicação dos resultados). Cujo objetivo é garantir a transparência, a reprodutibilidade e a preservação do conhecimento científico, modelo anexo II.

A comissão de pós-graduação (CPG) do PPGADR irá designar, em reunião ordinária, um revisor para avaliar o projeto de dissertação, de acordo com o formulário de avaliação do projeto (anexo III). O revisor terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir o parecer. O parecer será encaminhado por e-mail para o discente e seu orientador, que terão **o prazo de 30 (trinta) dias para entregar uma nova versão do projeto** em formato PDF para o e-mail, ppgadr@ufscar.br, quando pertinente.

Caso ocorra alteração substancial no projeto de pesquisa, motivada por mudança de orientação ou outro fator, o discente deverá encaminhar a nova versão em formato PDF para o e-mail ppgadr@ufscar.br.

2. COORIENTAÇÃO

O discente do curso de mestrado poderá ter até dois coorientadores, sendo **obrigatória a coorientação de pelo menos um docente do PPGADR**.

A solicitação de coorientação deverá ser encaminhada para avaliação da CPG-PPGADR, até o **final do segundo semestre letivo** do discente ingressante. O orientador e discente que não solicitarem coorientação, de pelo menos um docente do PPGADR, deverão encaminhar **justificativa** para a CPG-PPGADR, até o **final do segundo semestre letivo** do discente ingressante. Recomenda-se que orientador e coorientador, no âmbito do PPGADR, estejam vinculados a linhas de pesquisa distintas.

ANEXO II

PLANO DE GESTÃO DE DADOS

TÍTULO DO PROJETO:

Equipe: discente, orientador e coorientador(es).

1. Descrição dos dados: neste item, você deve explicar detalhadamente quais dados a pesquisa vai produzir ou coletar. O que deve constar: a natureza dos dados (se são qualitativos, quantitativos, experimentais, observacionais ou simulados), a origem (entrevistas, questionários, imagens de satélite, dados de sensores, revisão de literatura) e o volume estimado (KB, MB, GB ou Terabytes).

2. Formato dos dados: refere-se às extensões de arquivo que serão utilizadas para salvar os dados. A boa prática científica exige o uso de formatos abertos, não proprietários (que não dependem de um software pago para serem abertos no futuro), garantindo que os dados continuem acessíveis a longo prazo. O que deve constar: a indicação dos formatos durante a análise e o formato final para arquivamento. Em vez de formatos fechados, priorizam-se os abertos (ex: .csv ou .txt em vez de .xlsx; .pdf/A em vez de .docx; .png ou .tiff em vez de formatos brutos de câmeras).

3. Armazenamento e preservação dos dados: explica onde os dados ficarão guardados enquanto a pesquisa acontece e como serão preservados após o término do projeto para que não se percam com o tempo. O que deve constar: os dispositivos de armazenamento (HDs externos, servidores da universidade, serviços em nuvem institucional), a rotina de backups (frequência com que as cópias de segurança são feitas) e a estratégia de preservação a longo prazo (por quantos anos os dados serão guardados, normalmente de 5 a 10 anos após o fim da pesquisa).

4. Compartilhamento de dados e acesso ao público: este item detalha, como e quando outras pessoas poderão acessar os seus dados (alinhando-se aos princípios da Ciência Aberta). O que deve constar: onde ficarão armazenados os dados e como será o acesso público e o tempo de embargo (se os dados ficarão ocultos por alguns meses até que os artigos principais sejam publicados).

5. Segurança e proteção dos dados: aborda as medidas tomadas para garantir a privacidade, a confidencialidade e a integridade dos dados, especialmente importante se a

pesquisa envolver seres humanos (alinhando-se à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados). O que deve constar: métodos de anonimização ou pseudonimização (remover nomes, CPFs ou rostos), controle de acesso (quem tem a senha para ver os arquivos brutos), uso de criptografia e conformidade com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

6. **Papéis e responsabilidades:** define quem faz o quê na gestão desses dados. O que deve constar: quem é responsável por coletar os dados, quem cuidará da rotina de backups, quem revisará a qualidade das informações e quem será o responsável legal pela custódia e resposta a dúvidas sobre os dados no futuro (geralmente o professor orientador/pesquisador principal).

Araras, __de____de____202_

Nome e assinatura do discente – PPGADR

Nome e assinatura do orientador(a) PPGADR

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO DO PPGADR

1. O projeto de pesquisa é original e traz contribuições científicas importantes para a área?
2. O problema a ser estudado, ou os objetivos propostos são claros e condizentes com um projeto de pesquisa para mestrado acadêmico?
3. A literatura citada atende ao tema em estudo? Os artigos utilizados são atuais e em sua maioria de revistas indexadas nas principais bases de dados multidisciplinares (Scopus, Web of Science, SciELO)?
4. Os métodos propostos são apropriados para alcançar os objetivos? Existe a necessidade de melhorar aspectos da metodologia a fim de propiciar resultados mais efetivos?
5. O projeto apresenta potencial para gerar artigos de alta qualidade, passíveis de publicação em periódicos internacionais de elevado impacto na área Interdisciplinar? Caso a resposta seja negativa, indique os aspectos do projeto que devem ser melhorados.
6. O projeto apresenta potencial para gerar tecnologia social? Tecnologia Social (TS) é um produto, técnica, metodologia ou ferramenta reaplicável que foi desenvolvido para resolver um problema social e que atende a critérios de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e, acima de tudo, impacto social positivo.
7. O cronograma permite que o discente obtenha resultados adequados para defender sua dissertação em 24 meses?
8. Esse projeto possui possibilidade de interação/interdisciplinar com os temas da outra linha de pesquisa do PPGADR? Se sim, indique quais temas ou avaliações poderiam ser inseridos no mesmo?

As duas Linhas de Pesquisa do PPGADR são:

(1) **Tecnologias e Processos em Sistemas Agroecológicos:** Análise e indicadores da sustentabilidade de agroecossistemas; processos tecnológicos voltados à agricultura familiar e, ou, orgânica; análise de impactos e gestão ambiental e florestal em agroecossistemas; utilização de plantas e microrganismos no contexto da sustentabilidade da produção agrícola; fisiologia e qualidade de alimentos; tecnologias e processos na pós-colheita; beneficiamento artesanal e processamento de alimentos.

(2) **Agroecologia, Desenvolvimento Rural e Sociedade:** Análise das formas de organização social e as políticas públicas que direta ou indiretamente relacionam-se com a Agroecologia e o Desenvolvimento Rural sustentável; inovações nos sistemas de beneficiamento, distribuição e comercialização; aspectos culturais e educacionais da ecologização da agricultura e do meio rural; debates políticos nacionais e internacionais sobre a agricultura familiar e o campesinato.

9. O projeto pode ser submetido a FAPESP para pleitear bolsa de mestrado para o(a) discente?
10. Outras considerações